REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro Novo Horizonte não possui ligação direta com o Centro Administrativo da Bahia – CAB;

b) a criação de uma via de ligação entre essas localidades é necessária e pode causar impacto positivo na mobilidade urbana da região, possibilitando à grande quantidade de pessoas benefícios diários;

c) a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e órgãos competentes implicará atuação significativa de melhoria do trânsito nos horários de pico, favorecendo a mobilidade urbana de toda a população de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de, por meio do órgão competente, criar uma via de ligação entre o bairro Novo Horizonte e o Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes